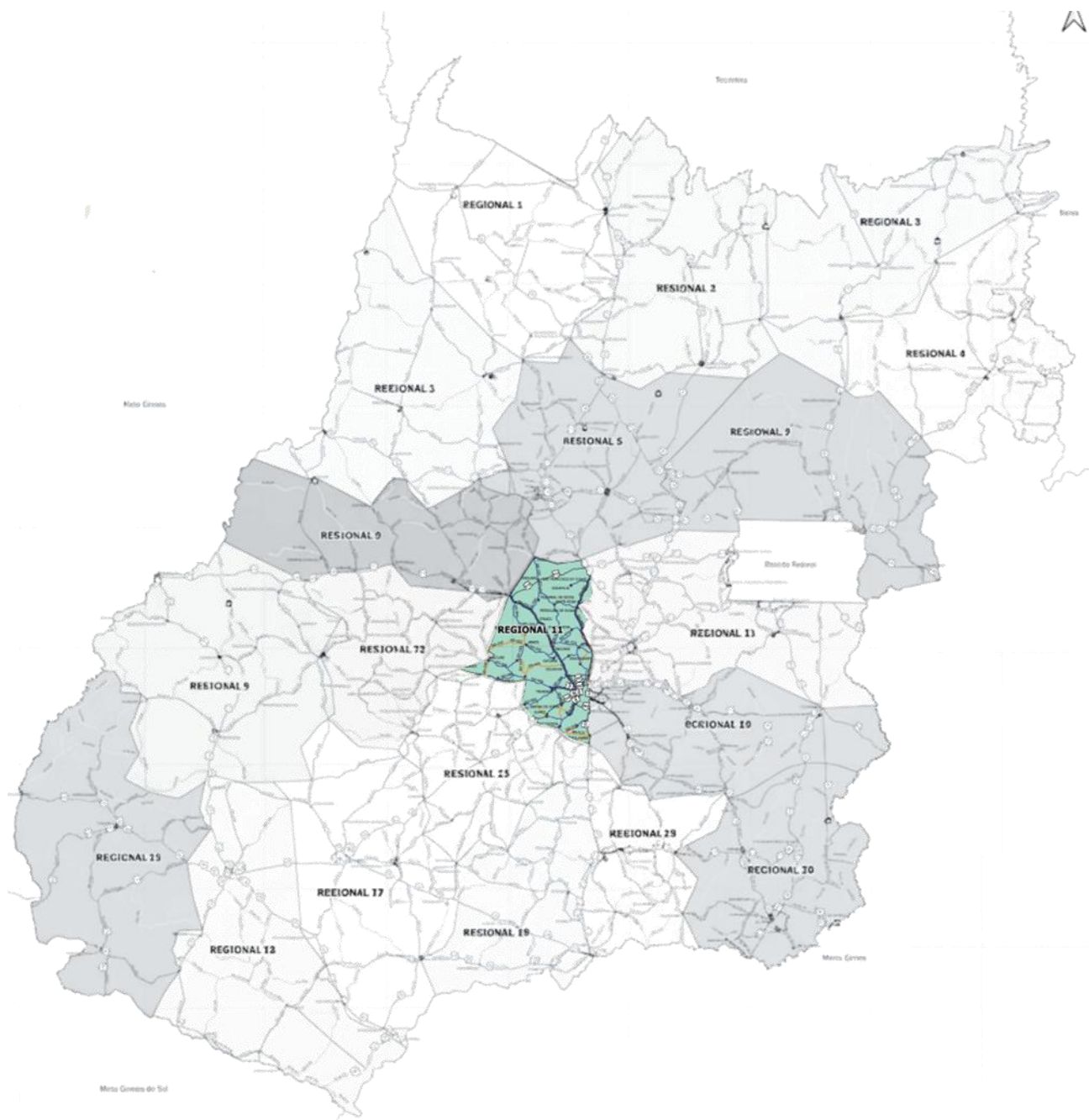


RESPOSTA À 1ª DILIGÊNCIA

PROPOSTA

BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA

REGIONAL 11



SUMÁRIO

- 1.I - Equipamentos
- 2.II - Cotação de materiais/insumos
- 3.III - Composições de Serviços
- 4.IV - Validação de cotações
- 5.V - Benefícios de Despesas Indiretas (BDI)
- 6.Conclusão
- 7.Anexos
 - Anexo A
 - Anexo B
 - Anexo C
 - Anexo D
 - Anexo E

RESPOSTA À 1ª DILIGÊNCIA



OBJETO: Execução dos serviços de conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do estado de Goiás (Lotes 1 a 20).

**À Ilustríssima Sr(a). Pregoeira,
GOINFRA – AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

A **BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 21.518.739/0001-60, sediada à Rua 112, Lote 03, Setor Sul, Goiânia – GO, CEP 74085-150, devidamente identificada e qualificada nos autos da Concorrência Eletrônica nº 46/2026, neste ato representada pelo sócio administrador BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RG. n.º 5238991 expedido pela SSP/GO e regularmente inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.014.091-86, residente e domiciliado à Rua SB-30, Quadra 55, Lote 01, Loteamento Portal do Sol II, Goiânia – GO, CEP n.º 74.884-064, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, interpor:

RESPOSTA À 1ª DILIGÊNCIA

A BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA agradece a oportunidade de prestar os esclarecimentos solicitados no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 46/2026, Contratação nº 118384. A presente manifestação é apresentada em caráter colaborativo e expositivo, com o objetivo de demonstrar, de forma organizada e verificável, a conformidade técnica e a exequibilidade da proposta comercial apresentada para o Lote 11.

Em atenção ao Parecer Técnico de Análise da Proposta (SEI nº 90424325), datado de 14 de maio de 2026 e disponibilizado no chat do sistema Sislog em 15 de maio de 2026, referente ao Processo nº 202600005003389, a licitante apresenta os esclarecimentos e documentos complementares relacionados a cada apontamento da Diretoria de Manutenção (DMA) da GOINFRA.

Para facilitar a conferência, a resposta foi estruturada na mesma sequência dos itens indicados no Parecer Técnico:

1) I – Equipamentos

A tabela a seguir reproduz o resumo da análise de equipamentos constante do Parecer Técnico de Análise da Proposta (SEI nº 90424325), permitindo a identificação objetiva dos itens apontados pela GOINFRA e dos documentos utilizados para saneamento de cada ocorrência.

ABC	Código	Equipamento Principal	Documento	Status documento	Ano de fabricação
A	30037	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	enviado	atende	atende
A	30040	CAMINHÃO TANQUE 10.000L	não enviado	-	-
A	30021	CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO	enviado	atende	atende
A	30011	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - 320DL OU EQUIVALENTE	enviado	atende	atende
A	30006	TRATOR DE PNEUS COM ROÇADEIRA	enviado	atende	atende
B	30035	CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	não enviado	-	-
B	30007	CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 950 H OU EQUIVALENTE	não enviado	-	-
B	30057	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE	enviado	atende	atende
B	30019	FRESADORA A FRIO - W 200 F OU EQUIVALENTE	não enviado	-	-
B	30158	MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS COM FRESADORA	enviado	atende	atende
B	30058	MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS COM VASSOURA DE 1,8 m	enviado	atende	atende
B	30046	MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE	enviado	atende	atende
B	30101	RECICLADORA DE PAVIMENTO À FRIO - CATERPILLAR RM-500 OU EQUIVALENTE	não enviado	-	-
B	30009	ROLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO - CA 250 OU EQUIVALENTE	enviado	atende	atende
B	30025	USINA DE ASFALTO A QUENTE 80 t/h	enviado	atende	atende

Figura 1: Tabela com o resumo da análise de equipamentos extraída do Parecer Técnico de Análise da Proposta (página 6), em grifo os equipamentos que apresentam inconformidades segundo o Parecer

Item I-A

O item I-A do Parecer descreve a necessidade de complementação documental relativa à posse, disponibilidade, vínculo jurídico, características técnicas, ano de fabricação e, quando aplicável, implementos acoplados dos equipamentos da Curva AB.

*“Não foi possível comprovar a posse, a disponibilidade ou o vínculo jurídico (propriedade ou locação) dos equipamentos da Curva AB, tampouco foram apresentados documentos idôneos que permitam a verificação de suas características, observando o integral atendimento das especificações técnicas mínimas exigidas, **bem como comprovação de seu implemento acoplado. (grifo nosso)***

*Assim, **solicita-se a apresentação de documentação comprobatória de propriedade ou das respectivas cotações de locação, aquisição ou aluguel dos equipamentos constantes do orçamento, contendo, obrigatoriamente, o ano de fabricação e a quantidade conforme serviço de mobilização/desmobilização. (grifo nosso)***

*Da mesma forma, **no caso de itens locados, deve-se apresentar documento que comprove a posse ou declaração de disponibilidade do equipamento por parte do locador. (grifo nosso)***”

A seguir, apresenta-se a manifestação individualizada para cada equipamento indicado no item I-A.

a) 30040 - CAMINHÃO TANQUE 10.000L

A documentação comprobatória do equipamento consta da proposta de exequibilidade originalmente apresentada, nas páginas 143, 149 e 150 do arquivo “EXEQUIBILIDADE - LOTE 11.pdf”. Trata-se de proposta de locação emitida pela empresa Destesa Engenharia e Construções Ltda., acompanhada das respectivas notas fiscais de propriedade, conforme

recortes abaixo e documentos integrais reunidos no ANEXO A.



Empresa BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

A/C: Bruno Vaz

Objeto: Locações de equipamentos

Proposta nº 102/2026

Prezados,

A empresa Destesa Engenharia E Construcoes LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 89.104.632/0001-09 situada na Avenida Deputado Jamel Cecilio, 2.690 Quadra-26 Lote 16/17 Sala 2.505 - Jardim Goiás, Goiânia - GO, 74810-100, vem atender à solicitação para apresentarmos nossa proposta e preços para aluguel de um pacote de equipamentos solicitados pela empresa BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 21.518.739/0001-60 situada na rua 112-A nº 45, quadra F35, lote 03, setor Sul CEP 74.085-150

DA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS

A CONTRATADA como legítima proprietária dos bens móveis abaixo relacionados e conforme descritos na Nota Fiscal de Remessa para Locação, cede os referidos bens móveis em Locação a CONTRATANTE, nos termos deste contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS	HORA PROD.	HORA IMPROD.
1- 01	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE 10.000L SEM MÃO DE OBRA E COM OS CUSTOS DE MANUTENÇÃO INCLUSOS. VALOR REFERENTE A 1 HORA	1,00	250,29	R\$ 61,03

Figura 2: Proposta de comercial fornecida pela empresa Destesa Engenharia e Construções Ltda para locação dos equipamentos: caminhão tanque 10.000 L (página 143 da proposta de exequibilidade original)



149 / 246

100%

TECAR DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA

AV BRASIL SUL, S/N QUADRA C LOTES 09 E 10
PARQUE SAO JOAO

ANAPOLIS - GO Cep:75126207 Fone:(62)3771-6600

6237716600
xml42@tecar.com.br

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nr.: 000032470
Série: 000
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO:
5223 0228 5674 3800 0175 5500 0000 0324 7010 0579 2342

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de autorização de uso
152236041279711 - 28/02/2023 18:12:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA VN (ICMS REDUZIDO)

INSCRIÇÃO ESTADUAL 107122162 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ/CNP

28.567.438/0001-75

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/CNP 89.104.632/0001-09 INSCRIÇÃO MUNICIPAL DATA DA EMISSÃO

28/02/2023

ENDEREÇO
AV. DEP JAMEL CECILIO, 2690 QD.B26 LT.16/17

BARRIO DISTRITO JARDIM GOIAS CEP 74810100 DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO GOIANIA FONE/FAX 6232077979 UF GO INSCRIÇÃO ESTADUAL 103142770 HORA DE SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	359.462,60	VALOR DO ICMS	61.108,64	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	679.000,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	679.000,00

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	9-Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CNP
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	1	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
					9.460,000
					PESO LÍQUIDO
					9.460,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vir Unit.	Desc.	Vir. Total	B. Icms	V. Icms	% ICMs	V. IPI	% IPI	
9BM958264PB296548	AXOR 3131/48 VEICULO NOVO - MARCA MERCEDES-BENZ MODELO: AXOR 3131/48 CHASSI: 9BM958264PB296548 COD. RENAVAN: 311060 ANO FAB.: 2022 ANO MOD.: 2023 COR: BRANCO LOTACAO: 2 COMB.: DIESEL POTENCIA: Diesel:310 CV N.DO MOTOR: 926992U1410121 VEICULO NOVO - MARCA MERCEDES-BENZ	IPC	87042310	020	5102	UN	1,0000	679.000,0000	0,00	679.000,00	359.462,60	61.108,64	17,00	0,00	0,00

Figura 3: Nota fiscal comprovando propriedade e idade inferior a 07 (sete anos) por parte da locadora para o equipamento 30040 - Caminhão tanque 10.000 l (página 149 da proposta de exequibilidade original)

150 / 246

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Gascom Equipamentos Industriais Ltda
Avenida Marginal Sergio Cancian, 5293
Parque Industrial - 14176-503
Sertãozinho - SP Fone/Fax: 1621053622

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.061.939
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3523 0571 3240 4000 0137 5500 1000 0619 3917 3100 0049

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135230784938101 - 22/05/2023 15:24:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO
6107-Venda de produção do estabelecimento, destinada a não c

INSCRIÇÃO ESTADUAL
664003682114

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
100077

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
71.324.040/0001-37

CNPJ / CPF
89.104.632/0001-09

DATA DA EMISSÃO
22/05/2023

DESTINATÁRIO / REMETENTE
Nome / Razão Social
Destesa Engenharia e Construções Ltda.

Endereço
Avenida Deputado Jamel Cecilio, 2690 - Quadra B-26 Lote 16/17 Sala 2.505
Jardim Goias
Goiania

CEP
74810-100

UF
GO

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
22/05/2023

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
15:23:58

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 22/05/2023
Valor R\$ 125.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
73.212,50	5.124,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.244,30	125.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.962,80	0,00	5.972,66	125.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social
FRETE
1- Por conta do Dest

CÓDIGO ANTI
PLACA DO VEÍCULO

UF
CNPJ / CPF

ENDEREÇO
MUNICÍPIO

UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
1

ESPECIE
CONJUNTO

MARCA
GASCOM

NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2713745	CONJUNTO MOVEL COMPLETO PARA TRATAMENTO E COMPACTAÇÃO DE SOLOS POR ENCHARCAMENTO, UMEDECIMENTO E OU COMBATE A INCENDIOS. MODELO PROSOLO, CAPACIDADE 20.000 LITROS, ANO DE FABRICAÇÃO 2023. MONTADO SOBRE O VEICULO MB - 3131. FORNECIDO PELO CLIENTE N. SERIE DO	84368000	020	6107	UN	1,0000	125.000,0000	125.000,00	0,00	73.212,50	5.124,88		7,00	

Figura 4: Nota fiscal comprovando propriedade e idade inferior a 07 (sete anos) por parte da locadora para o implemento tanque com capacidade de 20.000l para o equipamento 30040 - Caminhão tanque 10.000 l (página 150 da proposta de exequibilidade original)

Dessa forma, a documentação comprova a disponibilidade do equipamento por meio de locação, a propriedade do bem pela locadora, o atendimento às características técnicas exigidas e a compatibilidade do implemento acoplado, inclusive quanto ao ano de fabricação.

b) 30035 - CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA – 15 T

A comprovação para o referido equipamento se dará por meio da proposta de locação emitida pela empresa Comercial Santa Rita e Costa Ltda - CSR., acompanhada das respectivas notas fiscais de propriedade, conforme recortes abaixo e documentos integrais reunidos no ANEXO A.



CARTA PROPOSTA Nº 0048/2026

COMERCIAL SANTA RITA E COSTA LTDA - CSR
CNPJ.: 42.968.586/0001-22
RUA JK, 10 Centro
Paulistas - MG
CEP: 39.765-000

A empresa: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 21.518.739/0001-60

PAULISTAS MG 09 MARCO de 2026

DESCRIÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) / MÁQUINA(S) / EQUIPAMENTO(S)	LIMITE DE HORA / QUILOMETRAGEM	QUANT.	HORA PRODUTIVA (R\$)	HORA IMPRODUTIVA (R\$)
Caminhão 3/4, 4x2, equipado com cabine suplementar e carroceria madeira	200H/MÊS	4,00	R\$ 203,70	R\$ 57,80

No término da locação devolver os veículos com seus acessórios e nas mesmas condições em que recebeu, admitindo-se tão somente o desgaste natural pelo uso regular do veículo/equipamento.



Assinatura da Empresa Locadora

Figura 5: Proposta de comercial fornecida pela empresa Comercial Santa Rita e Costa Ltda - CSR para locação dos equipamentos: caminhão carroceria madeira – 15 t (ANEXO A)

Dessa forma, a documentação comprova a disponibilidade do equipamento por meio de locação, a propriedade do bem pela locadora, o atendimento às características técnicas exigidas, inclusive quanto ao ano de fabricação.

c) 30007 – CARREGADEIRA DE PNEUS CAT – 950 H OU EQUIVALENTE

A comprovação para o referido equipamento já consta na proposta inicial apresentada à Goinfra. Encontra-se nas páginas 115 e 117, do arquivo “EXEQUIBILIDADE - LOTE 11.pdf”, em proposta de locação de equipamentos fornecida pela empresa Armac Locação, Logística e Serviços S.A., conforme demonstrado nos recortes abaixo, vistos na íntegra no ANEXO A.

ACORDO DE DISPONIBILIDADE DE LOCAÇÃO

ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A., CNPJ: 00.242.184/0001-04, com endereço à Av Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, conjunto 701 e 702, Torre 11, Edifício Jatobá, Tamborã Barueri-SE, CEP:06.460-040, doravante denominada LOCADOR, e a empresa BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., CNPJ:21.518.739/0001-60 com endereço Rua 112-A, nº 45, quadra F35, lote 03, setor Sul CEP 74.085-150 doravante denominada LOCATÁRIA.

1. OBJETO E VALOR DA LOCAÇÃO

O objeto dessa proposta é a locação de máquinas, equipamentos e veículos destinados à operação da LOCATÁRIA, conforme relação e valores abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS	HORA PROD.	HORA IMPROD.
LOCAÇÃO DE CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 950 H OU EQUIVALENTE SEM MÃO DE OBRA E COM OS CUSTOS DE MANUTENÇÃO INCLUSOS. VALOR REFERENTE A 1 HORA	1,00	R\$ 345,09	R\$ 169,60

Figura 6: Proposta de comercial fornecida pela empresa Armac Locação, Logística e Serviços S.A. para locação do equipamento: carregadeira de pneus CAT – 950 H ou equivalente (página 115 da proposta de exequibilidade original)

117 / 246

125%

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JOHN DEERE BRASIL LTDA.
AV HORST FREDERICO JOAO HEER, 1880
BAIRRO EUROPARK COMERCIAL - 13348-758
Indaiatuba - SP Fone/Fax: 1933127000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.095.799
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3523 1189 6747 8200 1472 5500 1000 0957 9912 3753 4993
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA SOB AMPARO REGIME ADUANEIRO ESPECIAL RECOF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
353131830113

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
89.674.782/0014-72

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135232044776353 - 24/11/2023 09:13:28

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ARMAC LOCAÇÃO LOGISTICA E SERV SA

CNPJ / CPF
00.242.184/0001-04

DATA DA EMISSÃO
24/11/2023

ENDEREÇO
AV MARCOS PENT. DE ULHOA RODRIGUES 939, 939 - CONJ 701

BAIRRO / DISTRITO
TAMBORE

CEP
06460-040

MUNICÍPIO
BARUERI

UF
SP

FONE / FAX
206707108111

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 01/07/2024
Valor R\$ 995.604,92

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
995.604,92	119.472,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.094,25	995.604,92
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.652,42	995.604,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
DI CANALLI COMERCIO,

FRETE
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
03.591.919/0007-80

ENDEREÇO
ROD GENERAL EURYALE DE JESUS

MUNICÍPIO
JACAREI

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
392107574114

QUANTIDADE
1

ESPECIE
Peça

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
18.297,000

PESO LÍQUIDO
18.297,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
7671BZ	PACARREGADEIRA MARCA JOHN DEERE MODELO 724K CHASSI:1BZ724KXPPD001309 FCI:3E0F3FDE.CBF6-45DA-B95B-12FBCC3D9EFF (Pedido 20948941) (ITEM 000010)	84295199	500	5129	PC	1,0000	995.604,9200	995.604,92	0,00	995.604,92	119.472,59		12,00	

Figura 7: Nota fiscal comprovando propriedade e idade inferior a 07 (sete anos) por parte da locadora para o equipamento 30007 - Carregadeira de Pneus CAT – 950 H ou equivalente (página 117 da proposta de exequibilidade original)

Dessa forma, a documentação apresentada comprova a disponibilidade do equipamento por meio de locação e a propriedade do bem pela respectiva locadora, demonstrando o atendimento às especificações técnicas exigidas pela GOINFRA.

d) 30019 - FRESADORA A FRIO - W 200 F OU EQUIVALENTE

A comprovação para o referido equipamento já consta na proposta inicial apresentada à Goinfra. Encontra-se nas páginas 127 e 137, do arquivo “EXEQUIBILIDADE - LOTE 11.pdf”, em proposta de locação de equipamentos fornecida pela empresa Meta Serviços e Projetos Ltda, conforme demonstrado nos recortes abaixo, vistos na íntegra no ANEXO A.

A empresa Meta Serviços e Projetos LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 01.814.174/0001-50 situada na Av. Deputado Jamel Cecilio, nº 2929, sala 1103, torre A, Edif. Brookfield Towers, Jardim Goiás, Goiânia-Goiás, Cep. 74.810- 100, vem atender à solicitação para apresentarmos nossa proposta e preços para aluguel de um pacote de equipamentos solicitados pela empresa BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 21.518.739/0001-60 situada na rua 112-A nº 45, quadra F35, lote 03, setor Sul CEP 74.085-150

DA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS

A CONTRATADA como legítima proprietária dos bens móveis abaixo relacionados e conforme descritos na Nota Fiscal de Remessa para Locação, cede os referidos bens móveis em Locação a CONTRATANTE, nos termos deste contrato.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	HORA PROD.	HORA IMPROD.
LOCAÇÃO DE FRESADORA A FRIO - W 200 F OU EQUIVALENTE SEM MÃO DE OBRA E COM OS CUSTOS DE MANUTENÇÃO INCLUSOS. VALOR REFERENTE A 1 HORA	1,00	1412,79	R\$ 525,24
LOCAÇÃO DE RECICLADORA DE PAVIMENTO AFRIO - CATERPILLAR RM-500 OU EQUIVALENTE SEM MÃO DE OBRA E COM OS CUSTOS DE MANUTENÇÃO INCLUSOS. VALOR REFERENTE A 1 HORA	1,00	1131,74	R\$ 372,80

Figura 8: Proposta de comercial fornecida pela empresa Armac Locação, Logística e Serviços S.A. para locação do equipamento: fresadora a frio - W 200 F ou equivalente e recicladora de pavimento à frio – Caterpillar RM-500 ou equivalente (página 127 da proposta de exequibilidade original)

137 / 246

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ROTA OESTE MAQUINAS LTDA
Av. Sao Francisco SN, SN
Santa Genoveva - 74672-010
GOIANIA - GO Fone/Fax: 6235268600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.046.340
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5224 0719 5750 4800 0237 5500 1000 0463 4017 3086 0803
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152247768816969 - 15/07/2024 10:49:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MAO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 106129112 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3901335 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF 19.575.048/0002-37

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL META SERVICOS E PROJETOS LTDA CNPJ / CPF 01.814.174/0001-50 DATA DA EMISSÃO 15/07/2024
ENDEREÇO AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, SN BAIRRO / DISTRITO JARDIM GOIAS CEP 74810-100 DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO GOIANIA UF GO FONE / FAX 06232755158 INSCRIÇÃO ESTADUAL 104090227 HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO
Forma Outros
Valor R\$ 3.690.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.359.396,00	258.285,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.623,29	3.690.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.810,32	3.690.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE 1-Por conta do Dest CODIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 1 ESPÉCIE FRESA MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 27.750,000 PESO LÍQUIDO 27.750,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
VEIC_005695	Modelo:FRESADORA W 200 F Marca: WIRTGEN Chassi: WGW02020V/WJA00445 Ano de Fabricação: 2024/2024 Cor: BRANCO	84305000	620	5102	UN	1,0000	3.690.000,0000	3.690.000,00	0,00	1.359.396,00	258.285,24		19,00	

Figura 9: Nota fiscal comprovando propriedade e idade inferior a 07 (sete anos) por parte da locadora para o

equipamento 30019 - Fresadora a frio - W 200 F ou equivalente (página 137 da proposta de exequibilidade original)

Dessa forma, a documentação apresentada comprova a disponibilidade do equipamento por meio de locação e a propriedade do bem pela respectiva locadora, demonstrando o atendimento às especificações técnicas exigidas pela GOINFRA.

e) 30101 – RECICLADORA DE PAVIMENTO À FRIO – CATERPILLAR RM-500 OU EQUIVALENTE

Como já mostrado na Figura 8 a comprovação para o referido equipamento consta da proposta de exequibilidade originalmente apresentada, encontra-se nas páginas 127 (proposta de locação) e 140 (nota fiscal), do arquivo “EXEQUIBILIDADE - LOTE 11.pdf”. A proposta de locação foi emitida pela empresa Meta Serviços e Projetos Ltda., acompanhada de nota fiscal comprobatória da propriedade do equipamento pela locadora, conforme recortes abaixo e documentos integrais reunidos no ANEXO A.

140 / 246

Identificação do emitente ROTA OESTE MAQUINAS LTDA Av. São Francisco SN, 5N Santa Genoveva Cep: 74672-010 GOIANIA/GO Fone: 6135168600		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000037916 SÉRIE 1 FOLHA 01/01		 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 5223 0919 5750 4800 0237 5500 1000 0379 1613 5819 0302 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MAQ		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152236699059307 13/09/2023 15:03:37-03:00			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 106129112	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ/CPF 19.575.048/0002-37		
DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME RAZÃO SOCIAL META SERVICOS E PROJETOS LTDA		CNPJ/CPF 01.814.174/0001-50		DATA DE EMISSÃO 13/09/2023	
ENDEREÇO AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, Nº 2929, QUADRA 27 LOTE A JARDIM GOIAS		CEP 74810-100		DATA ENTRADA/SAÍDA	
MUNICÍPIO GOIANIA	FONE/FAX 06232755158	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 104090227	HORA ENTRADA/SAÍDA	
FATURA					
001	13/10/2023				
4.300.000,00					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.770.740,00	VALOR DO ICMS 301.025,80	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.300.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.300.000,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1-DESTINATÁRIO	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPECIE RECICLADOR	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2900,000	PESO LÍQUIDO 2900,000
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO					
COD. PROD VEIC_005109	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. Modelo RECICLADORA WR 240; Marca: WIRTGEN; Chassi: 07WR0621; Ano de Fabric./Modelo: 2023/2023;	NCM/SH 84305000	CST 020	CFOP 5102	UN UN
		QUANT. 1,0000	UNITÁRIO 4.300.000,00	VTOTAL 4.300.000,00	BC ICMS 1.770.740,00
					VICMS 301.025,80
					VIPI 0,00
					AIKMS 17,00%
					AIPI 0,00%

Figura 10: Nota fiscal comprovando propriedade e idade inferior a 07 (sete anos) por parte da locadora para o equipamento 30101 - Recicladora de pavimento à frio – Caterpillar RM-500 ou equivalente (página 140 da proposta de exequibilidade original)

Dessa forma, a documentação apresentada comprova a disponibilidade do equipamento por meio de locação e a propriedade do bem pela respectiva locadora, demonstrando o atendimento às especificações técnicas exigidas pela GOINFRA.

Quanto aos demais equipamentos relacionados na tabela resumo da análise de equipamentos,



Figura 1, consta na própria tabela como conformes, uma vez que tiveram os documentos de comprovação enviados e o Status do documento e Ano de fabricação atendem às exigências editalícias.

Todas as cotações de locação mencionadas nesta seção seguem anexas de forma individualizada, conforme indicado no tópico de cada equipamento. Registra-se que, em razão do processo de consolidação dos arquivos em PDF, algumas assinaturas eletrônicas podem não ser exibidas no corpo deste documento; por esse motivo, as propostas comerciais originais também foram disponibilizadas nas respectivas pastas, preservando-se sua rastreabilidade e validação, seguindo a orientação estabelecida no Item I-B do Parecer.

Item I-B

O item I-B do Parecer recomenda a organização dos documentos comprobatórios dos equipamentos em pastas individualizadas, de modo a facilitar a conferência pela equipe técnica da GOINFRA.

“Sugere-se que a licitante promova a organização da documentação comprobatória dos equipamentos em pastas individualizadas, (grifo nosso) devidamente identificadas conforme as características e especificações de cada equipamento, de modo a possibilitar maior rastreabilidade, conferência e celeridade na análise documental.”

Em atendimento à orientação, a documentação comprobatória foi organizada em pastas individualizadas, identificadas por código e descrição do equipamento. O conjunto de pastas integra o conjunto de documentos que compõe essa resposta.

Segue abaixo recorte exemplificando a estrutura organizacional mencionada:

Nome	Data de modificação	Tipo	Tamanho
30007-PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS 950 - ARMAC	18/05/2026 13:33	Pasta de arquivos	
30019-FRESADORA - META	18/05/2026 13:43	Pasta de arquivos	
30035-CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA - CSR	18/05/2026 13:34	Pasta de arquivos	
30040-CAMINHÃO PIPA 10MIL LITROS - DESTESA	18/05/2026 13:42	Pasta de arquivos	
30101-RECICLADORA - META	18/05/2026 13:43	Pasta de arquivos	

Figura 11: Exemplo da estrutura organizacional de pastas, em atendimento ao item I-B do Parecer

2) II. Cotação de materiais/insumos

A tabela a seguir reproduz o resumo da análise de materiais constante do Parecer Técnico de Análise da Proposta (SEI nº 90424325), indicando, para cada insumo, a situação quanto ao item II-A e à validação de fornecedores prevista no item IV-A.



ABC	Código	Material	Deságio	Cotação	Status (II-A)	Validação de fornecedores (IV-A)
A	12182	BRITA 1	24,99%	enviada	não atende	Sem resposta
A	12182	BRITA 2	24,99%	enviada	não atende	Sem resposta
A	10093	PÓ DE PEDRA	24,56%	enviada	não atende	Sem resposta
A	40495	RR-2C E	0,00%	enviada	atende	Validado
A	40500	RL-1C	0,00%	enviada	atende	Validado
A	40525	CAP 50/70	0,00%	enviada	atende	Validado
A	10191	BIT PARA MINI CARREGADEIRA FRESADORA	70,09%	enviada	não atende	Validado
B	10094	PEDRISCO	25,00%	enviada	não atende	Sem resposta
B	10034	PEDRA MARROADA	24,99%	enviada	não atende	Sem resposta
B	10010	CIMENTO PORTLAND CP II - 32	23,44%	enviada	atende	Sem resposta
B	10046	CASCALHO (INDENIZAÇÃO DE JAZIDA - CASCALHO)	85,60%	enviada	não atende	Sem resposta
B	40510	RR-1C	0,00%	enviada	atende	Validado
B	40485	EAI	0,00%	enviada	atende	Validado
B	10363	BLOCOS DE DESGASTE P/ RECICLADORA	69,91%	enviada	não atende	Validado
B	10364	PORTA BIT P/ RECICLADORA	69,05%	enviada	não atende	Validado
C	10190	PORTA BIT PARA MINI CARREGADEIRA FRESADORA	69,56%	enviada	não atende	Validado
C	10190	BIT P/ FRESADORA W200	32,58%	enviada	não atende	Validado
C	10364	PORTA BIT P/ FRESADORA W200	68,07%	enviada	não atende	Validado
C	10365	BITS P/ RECICLADORA	59,30%	enviada	não atende	Validado
C	10009	CAL HIDRATADO CH1	23,08%	enviada	não atende	Sem resposta

Figura 12: Tabela-resumo da análise dos materiais extraída do Parecer Técnico de Análise da Proposta, página 9, com colagem lateral indicando o fornecedor correspondente de cada material.

Item II-A

O item I-A do Parecer descreve a necessidade de complementação documental relativa ao conteúdo e especificações necessárias na composição das cotações apresentadas.

*“Diante da estrutura normativa apresentada, cumpre destacar que algumas cotações de mercado não foram identificadas e outras apresentam inconformidades formais e técnicas, conforme indicado em tabela abaixo. **Salienta-se a necessidade de observância das pontuações a seguir elencadas, devendo ser igualmente observados (grifo nosso)**, de forma integral, todos os critérios estabelecidos no Anexo 5, no Termo de Referência e no Edital.*

*● **Utilização de unidade de medida compatível com a adotada no orçamento referencial para o respectivo insumo. (grifo nosso)***
Havendo divergência de unidade na cotação, caberá à licitante apresentar a memória de conversão e a respectiva fonte técnica, de modo a compatibilizar os valores à unidade do orçamento referencial antes da aplicação das fórmulas;

*● **Assinatura eletrônica ou válida ou, alternativamente, de assinatura manuscrita acompanhada da respectiva documentação comprobatória, (grifo nosso)*** em conformidade com o disposto no 3º Pedido de Esclarecimento e nos critérios estabelecidos pela Lei nº

13.726/2018;

- ***Discriminar as especificações dos materiais cotados compatibilizando com o descrito no orçamento referencial, (grifo nosso) em casos que se encontram de forma genérica.***

- ***As cotações apresentadas na modalidade CIF devem, obrigatoriamente, considerar o local de entrega como sendo o canteiro de obras (grifo nosso) estabelecido no termo de referência.”***

A seguir, apresenta-se a manifestação agrupada para cada tipo de material indicado no item I-A, relacionando-os um a um:

a) Agregados pétreos (12182 – BRITA 1, 12182 – BRITA 2, 10093 – PÓ DE PEDRA, 10094 – PEDRISCO e 10034 – PEDRA MARROADA)

Conforme indicado no Parecer, a cotação do material de jazida foi apresentada na proposta de exequibilidade inicial, mas recebeu apontamentos quanto ao Status (II-A) e à validação de fornecedores (IV-A).

Quanto ao Status (II-A), a cotação dos agregados pétreos foi emitida pela Pedreira Anhanguera S.A., fornecedora indicada no próprio projeto, e consta das páginas 192 e 193 do arquivo “EXEQUIBILIDADE - LOTE 11.pdf”. O documento, já integrante da proposta inicialmente apresentada, contém os seguintes elementos de identificação e conferência, tais como: identificação do licitante, identificado do local de entrega, dados do fornecedor (CNPJ, razão social, telefone, endereço e e-mail) e descrição de materiais compatíveis com a discriminação adotada pela Goinfra.

No entanto, ao entrar em contato com o fornecedor, a licitante foi informada que a colaborada que elaborou a cotação à época da licitação, encontra-se em licença do trabalho, não sendo possível acessar ao seu e-mail.

Dessa forma, o fornecedor se prontificou a emitir nova cotação, preservando as mesmas descrições dos insumos e os mesmos preços unitários apresentados inicialmente, porém com os dados de contato atualizados, incluindo e-mail com acesso direto à gerente da empresa. Assim, consta no ANEXO B a nova cotação, contendo:

- Identificação do licitante: Bravia Engenharia;
- Identificação do local de entrega: a retirar;
- Dados do fornecedor: CNPJ: 50.170.281/0012-51, razão social: Pedreira Anhanguera S.A., telefone: (62) 99282-0107 / (11) 93399-1931, endereço: Rodovia GO-070, km 40, zona rural, Goianira-GO e e-mail: anacristina.go@pedreiraanhanguera.com.br;
- Descrição de materiais compatíveis com a discriminação adotada pela Goinfra: 12182 – BRITA 1, 12182 – BRITA 2, 10093 – PÓ DE PEDRA, 10094 – PEDRISCO e 10034 – PEDRA MARROADA.

Os recortes a seguir demonstram os pontos destacados na cotação, cuja íntegra consta do ANEXO B.



CLIENTE: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.
 CNPJ: 21.518.739/0001-60
 Apresentamos a seguir nossa proposta comercial em atendimento a cotação acima referenciada.

Razão Social: PEDREIRA ANHANGUERA S.A. - EMPRESA DE MINERAÇÃO CNPJ: 50.170.281/0012-51
 * Telefone: (62) 99282-0107 Celular: (11) 93399-1931
 Endereço: RODOVIA GO 070 KM 40 ZONA RURAL CEP: 75370-000 MUN / UF: GOIÂNIA - GO
 E-mail: anacrisina.go@pedreiraanhanguera.com.br

ITEM	QTD	UNO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	500	ton	PEDRISCO	66,17	R\$ 33.085,00
2	500	ton	BRITA 1	53,18	R\$ 26.590,00
3	500	ton	BRITA 2	53,18	R\$ 26.590,00
4	500	ton	PEDRA MARROADA	50,18	R\$ 25.090,00
5	500	ton	PÓ DE PEDRA	48,58	R\$ 24.290,00

OBS: Densidade do material aproximadamente 1,4.
 OBS: Frete por conta do cliente


 PEDREIRA ANHANGUERA S/A
 EMPRESA DE MINERAÇÃO
 CNPJ: 50.170.281/0012-51

Figura 13: Recortes da cotação da Pedreira Anhanguera S.A. (ANEXO B)

A cotação apresentada contém assinatura e carimbo da Pedreira Anhanguera S.A. Além disso, para reforçar a autenticidade do documento e permitir a identificação do signatário, foram incluídos no ANEXO B os documentos pessoais do responsável pela assinatura.

Como algumas unidades de medida constantes da cotação diferem das adotadas no orçamento referencial da GOINFRA, apresenta-se a memória de conversão abaixo, elaborada com base no coeficiente de densidade informado pela própria Pedreira Anhanguera na cotação.

CÓDIGO	MATERIAL	UNIDADE COTAÇÃO	PREÇO COTAÇÃO (a)	DENSIDADE E (t/m3) (b)	UNIDADE PROPOSTA	PREÇO COTAÇÃO CONVERTIDO (c) = (a x b)	PREÇO PROPOSTA (d)	PREÇO PROPOSTA - COTAÇÃO (e) = (d - c)
12182	BRITA 1	t	R\$ 53,18		t	R\$ 53,18	R\$ 54,56	R\$ 1,38
12182	BRITA 2	t	R\$ 53,18		t	R\$ 53,18	R\$ 54,56	R\$ 1,38
10093	PÓ DE PEDRA	t	R\$ 48,58	1,4	m3	R\$ 68,01	R\$ 68,05	R\$ 0,04
10094	PEDRISCO	t	R\$ 66,17	1,4	m3	R\$ 92,64	R\$ 93,17	R\$ 0,53
10034	PEDRA MARROADA	t	R\$ 50,18	1,4	m3	R\$ 70,25	R\$ 70,41	R\$ 0,16

Figura 14: Memória de cálculo da conversão de unidades, utilizando-se o coeficiente de densidade fornecido na própria cotação do fornecedor Pedreira Anhanguera (grifo na Figura 11)

Ressalta-se que a nova cotação foi emitida exclusivamente para atualizar os dados de contato do fornecedor, especialmente o e-mail destinado à validação pela Goinfra, mantendo-se inalterados os insumos, as descrições e os preços unitários anteriormente apresentados na proposta de exequibilidade inicial.

Adicionalmente, o fornecedor também se prontificou a encaminhar e-mail à Goinfra, confirmando a validade da cotação apresentada, em resposta à solicitação anteriormente enviada pela Agência, a qual, pelos motivos já esclarecidos, não havia sido respondida. A cópia do referido e-mail consta no ANEXO B.

Diante do exposto, entende-se que foram prestados os esclarecimentos necessários e apresentados os documentos aptos a sanar os apontamentos formulados no Parecer Técnico de Análise da Proposta, especialmente quanto à validação do fornecedor, à identificação dos materiais cotados e à compatibilidade dos preços apresentados.

b) Materiais betuminosos (40495 – RR-2C E, 40500 – RL-1C, 40525 – CAP 50/70, 40510 – RR-1C e 40485 – EAI)

Conforme indicado no Parecer, as cotações dos materiais betuminosos foram apresentadas na proposta de exequibilidade inicial e constam como atendidas tanto no Status (II-A) quanto na validação de fornecedores (IV-A).

Sendo assim, entende-se que não existem inconformidades a serem corrigidas ou justificadas.

c) Materiais de desgaste (10191 – BIT PARA MINI CARREGADEIRA FRESADORA, 10363 – BLOCOS DE DESGASTE P/ RECICLADORA, 10364 – PORTA BIT P/ RECICLADORA, 10190 – PORTA BIT PARA MINI CARREGADEIRA FRESADORA, 10190 - BIT P/ FRESADORA W200 e 10364 – PORTA BIT P/ FRESADORA W200)

Conforme indicado no Parecer, as cotações dos materiais de desgaste foram apresentadas na proposta de exequibilidade inicial, tendo sido validadas quanto ao fornecedor (IV-A), mas receberam apontamento quanto ao Status (II-A).

Quanto ao Status (II-A), a cotação dos materiais de desgaste foi emitida pela empresa Atlas Comércio de Peças e consta da página 197 do arquivo “EXEQUIBILIDADE - LOTE 11.pdf”. O documento, já integrante da proposta inicialmente apresentada, contém os seguintes elementos:

- Identificação do licitante: Bravia Engenharia;
- Identificação do local de entrega: CIF, entregue em Inhumas – cidade definida para canteiro de obras no termo de referência;
- Dados do fornecedor: CNPJ: 38.385.994/0001-84, razão social: Atlas Comércio de Peças, telefone: (62) 98151-1108 / (62) 98151-1108 – Alexandre Gonzaga, endereço: Rua dos Incofidentes mineiros, 505 Qd 28 Lt 07 Sala 01, Setor Vila Mauá – Goiânia-GO e e-mail: alexandre.gonzaga80@gmail.com;
- Unidades de medida compatível com a adotada no orçamento referencial para o respectivo insumo: UN para todos os materiais de desgaste;
- Assinatura eletrônica emitida pelo aplicativo gov.br.

Os recortes a seguir demonstram os pontos destacados na cotação, cuja íntegra consta do ANEXO B.



ATLAS COMERCIO DE PEÇAS

Endereço: Rua dos Inconfidentes mineiros, 505 Qd 28 Lt 07 Sala 01
 Setor: Vila Mauá Cidade: Goiânia UF: GO
 C.E.P.: 74323-370
 Telefone: (62) 98151-1108 I.E.: 108079210
 C.N.P.J.: 38.385.994/0001-84

Cliente: **BRAVIA ENGENHARIA**

C.N.P.J.: **21.518.739/0001-60**

Numero de Orçamento:

Item	Quantid.	Prazo	Código	Descrição	Marca	R\$ Unit	NCM	ICMS	R\$ Total
1	1,00	24 HS		BIT PARA MINI CARREGADEIRA FRESADORA	IMPORT	R\$ 27,00		0%	R\$ 27,00
2	1,00	24 HS		PORTA BIT PARA MINI CARREGADEIRA FRESADORA	IMPORT	R\$ 68,00		0%	R\$ 68,00
3	1,00	24 HS		BIT P/ FRESADORA W200	IMPORT	R\$ 27,00		0%	R\$ 27,00
4	1,00	24 HS		PORTA BIT P/ FRESADORA W200	IMPORT	R\$ 180,00		0%	R\$ 180,00
5	1,00	24 HS		BITS P/ RECICLADORA	IMPORT	R\$ 22,00		0%	R\$ 22,00
6	1,00	24 HS		BLOCOS DE DESGASTE P/ RECICLADORA	IMPORT	R\$ 515,00		0%	R\$ 515,00
7	1,00	24 HS		PORTA BIT P/ RECICLADORA	IMPORT	R\$ 180,00		0%	R\$ 180,00

Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE JOSE GONZAGA

Data: 24/03/2026 14:58:54-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Consultor: Alexandre José Gonzaga

E-mail: alexandre.gonzaga80@gmail.com

Fone / whats app: 62 9.8151-1108

Valor Total: **R\$ 1.019,00**

Condição de pagamento: 15 DD

Opção PIX: 38.385.994/0001-84

Figura 15: Recortes da cotação da Atlas Comércio de Peças (página 197 da proposta de exequibilidade original)

A descrição dos materiais constante da cotação reproduz a nomenclatura adotada no edital e na Tabela T319, data-base outubro/2025, utilizada como referência para o orçamento licitado. Ao conferir os códigos, verificou-se apenas divergência entre os códigos indicados na tabela-resumo do Parecer (Figura 10) e aqueles constantes da planilha da licitante.

Para afastar qualquer dúvida de vinculação entre os itens, a licitante elaborou o quadro comparativo abaixo, relacionando os códigos do Parecer, os códigos da Tabela T319 e os códigos efetivamente utilizados na proposta de preços.

CÓDIGO PARECER	CÓDIGO TABELA T319	CÓDIGO PROPOSTA LICITANTE	MATERIAL	UNIDADE
10191	10190	10190	BIT PARA MINI-CARREGADEIRA FRESADORA	un
10190	10191	10191	PORTA BIT PARA MINI-CAREGADEIRA FRESADORA	un
10190	10091	10091	BIT P/ FRESADORA W 200	un
10364	10090	10090	PORTA BIT P/ FRESADORA W 200	un
10363	10363	10363	BLOCOS DE DESGASTE P/ RECICLADORA	un
10364	10364	10364	PORTA BIT P/ RECICLADORA	un
10365	10365	10365	BITS P/ RECICLADORA	un

Figura 16: Quadro comparativo entre códigos do Parecer x códigos da tabela T319 x códigos da proposta de preços apresentada pela licitante

Da comparação, verifica-se que a proposta da licitante seguiu os códigos do orçamento referencial e da Tabela T319, não havendo alteração material na descrição ou no preço dos insumos. A divergência identificada restringe-se à correspondência indicada na tabela-resumo do Parecer.

Quanto à assinatura eletrônica realizada pela plataforma gov.br, constam no ANEXO B a cópia da CNH do responsável pela assinatura e o cartão CNPJ da empresa. A segunda página do cartão

CNPJ permite verificar o quadro societário, demonstrando que a assinatura foi realizada por sócio da empresa emissora da cotação.

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ALEXANDRE JOSE GONZAGA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Figura 17: Recorte do cartão CNPJ da empresa Atlas Comércio de Pelas Ltda

Dessa forma, entende-se que foram prestados os esclarecimentos e reunidos os documentos necessários ao saneamento do apontamento formulado no Parecer Técnico de Análise da Proposta.

d) Cimento (10010 – CIMENTO PORTLAND CP II - 32)

Conforme indicado no Parecer, a cotação do cimento foi apresentada na proposta de exequibilidade inicial e atende ao Status (II-A), permanecendo pendente apenas a validação do fornecedor no item IV-A.

Sendo assim, entende-se que não existem inconformidades a serem corrigidas ou justificadas para o item II-A.

e) Material de jazida (10046 – CASCALHO (INDENIZAÇÃO DE JAZIDA - CASCALHO))

Conforme indicado no Parecer, a cotação do material de jazida foi apresentada na proposta de exequibilidade inicial, mas recebeu apontamentos quanto ao Status (II-A) e à validação de fornecedores (IV-A).

Quanto ao Status (II-A), a cotação do material de jazida foi emitida pela Chácara Nossa Senhora Aparecida e consta da página 198 do arquivo “EXEQUIBILIDADE - LOTE 11.pdf”. O documento, já integrante da proposta inicialmente apresentada, contém:

- Identificação do licitante (Bravia Engenharia);
- Identificação do local de entrega (FOB - a retirar);
- Dados do fornecedor: CPF: 486.443.231-72, razão social: Chácara Nossa Senhora Aparecida (Aparecida Liosina Carneiro), telefone: (62) 99962-1391, endereço: Rodovia Nova Veneza a Inhumas, 2 km a direita 4 km – Nova Veneza-GO e e-mail: liosinaaparecida@gmail.com;
- Descrição de materiais compatíveis com a discriminação adotada pela Goinfra: 10046 – CASCALHO (INDENIZAÇÃO DE JAZIDA - CASCALHO).

Os recortes a seguir demonstram os pontos destacados na cotação, cuja íntegra consta do ANEXO B.

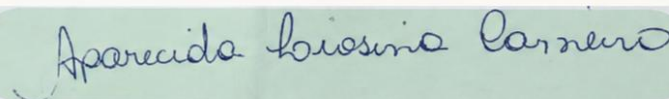
A/C BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 21.518.739/0001-60

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE CASCALHO

CONFORME SOLICITADO, INFORMAMOS O PREÇO DE NOSSO PRODUTO (FOB) A RETIRAR:

VALOR: R\$7,20 (sete reais e vinte centavos) O CAMINHÃO DE 10m³.

INFORMAÇÕES DA FAZENDA: CHÁCARA NOSSA SENHORA APARECIDA, RODOVIA NOVA VENEZA A INHUMAS, 2KM A DIR 4KMKM; NOVA VENEZA-GOÍÁS, CEP75470-000.



APARECIDA LIOSINA CARNEIRO

486.443.231-72

(62) 9 9962-1391

LIOSINAAAPARECIDA@GMAIL.COM

Figura 18: Recortes da cotação da chácara Nossa Senhora Aparecida (página 198 da proposta de exequibilidade original)

A cotação contém assinatura e identificação da proprietária, com nome e CPF. Para reforço documental, foram acrescentados ao ANEXO B os documentos pessoais da responsável pela assinatura e a Certidão de Matrícula da propriedade.

Embora a unidade de medida utilizada no orçamento referencial seja compatível com a conversão apresentada, detalha-se a memória de cálculo do valor unitário, considerando a informação constante da cotação de “R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) por caminhão de 10 m³”. Assim, o valor por metro cúbico resulta da seguinte memória de cálculo:

$$\text{valor por m}^3 \text{ (R\$)} = \frac{\text{R\$ 7,20 (preço por caminhão carregado)}}{10 \text{ m}^3 \text{ (capacidade do caminhão)}} = \frac{\text{R\$ 0,72}}{\text{m}^3}$$

Dessa forma, entende-se que foram prestados os esclarecimentos e reunidos os documentos necessários ao saneamento do apontamento formulado no Parecer Técnico de Análise da Proposta.

f) Cal (10009 – CAL HIDRATADO CH1)

Segundo o Parecer emitido pela Goinfra, a cotação para o referido material foi enviada na



proposta de exequibilidade inicial, no entanto, não atende quanto ao Status (II-A) e à Validação de fornecedores (IV-A).

Quanto ao Status (II-A), a cotação da cal hidratada CH-I foi emitida pela empresa AFA Representações e consta da página 196 do arquivo “EXEQUIBILIDADE - LOTE 11.pdf”. O documento, já integrante da proposta inicialmente apresentada, contém:

- Identificação do licitante (Bravia Engenharia);
- Identificação do local de entrega (CIF, entregue em Inhumas – cidade definida para canteiro de obras no termo de referência);
- Dados do fornecedor (CNPJ: 12.075.603/0000-31, razão social: AFA Representações, telefone: (62) 98151-1108 / (62) 98151-1108 – Alexandre Gonzaga, endereço: Rua dos Incofidentes mineiros, 505 Qd 28 Lt 07 Sala 01, Setor Vila Mauá – Goiânia-GO e e-mail: alexandre.gonzaga80@gmail.com);
- Unidades de medida compatível com a adotada no orçamento referencial para o respectivo insumo (UN para todos os materiais de desgaste);
- Assinatura eletrônica emitida pelo aplicativo gov.br.

Os recortes a seguir demonstram os pontos destacados na cotação, cuja íntegra consta do ANEXO B.

 **AFA Representações**

Proposta Comercial (cal hidratado CH1).
Bravia engenharia e arquitetura ltda (CNPJ): 21.518.739/0001-60

Preços CIF
*** Cal hidratado ch1 pacote 7 kg: R\$ 5,79 reais.**
*** Carga 32/40/50 toneladas**

Condições
*** Preço para local de entrega (Inhumas-GO).**

Ficamos à disposição para mais informações ou ajustes.


Atenciosamente,

AFA Representações
Representante Comercial
Alexandro Abreu

Alexandro Abreu (Representante Comercial)
Contato: (62) 99993-7120
Contato: (67) 98421-1668
E-mail: cimcalvendas1@gmail.com

Figura 19: Recortes da cotação da empresa AFA Representações (ANEXO B))

Em contato com o fornecedor, este se prontificou a encaminhar e-mail à Goinfra, confirmando a validade da cotação apresentada, em resposta à solicitação anteriormente enviada pela Agência, a qual até então, não havia sido respondida. A cópia do referido e-mail consta no ANEXO B.

Diante do exposto, entende-se que foram prestados os esclarecimentos necessários e apresentados os documentos aptos a sanar os apontamentos formulados no Parecer Técnico de Análise da Proposta, especialmente quanto à validação do fornecedor, à identificação dos materiais cotados e à compatibilidade dos preços apresentados.

3) III. Composições de Serviços

A tabela a seguir reproduz o resumo da análise das composições de serviços de Administração Local / Instalações Provisórias constante do Parecer Técnico de Análise da Proposta (SEI nº 90424325), com a indicação dos itens cuja comprovação foi solicitada pela GOINFRA.

Descrição	Quantidade	Deságio	Comprovação	Conformidade	Unidade	Custo Unitário
Engenheiro de Produção/ Civil	1,00	38,38%	Enviado	Não atende	mês	R\$ 14.580,39
Topógrafo	1,00	36,78%	Não enviado	-	mês	R\$ 5.005,75
Laboratorista de Solos	1,00	36,78%	Não enviado	-	mês	R\$ 5.005,75
Laboratorista de Betumes e Concretos	1,00	36,78%	Não enviado	-	mês	R\$ 5.005,75
Caminhonete 71 a 115 cv	1,00	60,00%	Não enviado	-	mês	R\$ 1.406,34
Equipamentos de Laboratorio de Solos	1,00	60,00%	Não enviado	-	mês	R\$ 1.466,78
Equipamentos de Laboratório de Betume	1,00	60,00%	Não enviado	-	mês	R\$ 2.397,26
Caminhão prancha 30 T	1,00	60,00%	Não enviado	-	mês	R\$ 15.990,57
Instrumental de Topografia	1,00	60,00%	Não enviado	-	mês	R\$ 2.212,44
Aluguel de escritório/Canteiro	1,00	60,00%	Não enviado	-	mês	R\$ 1.413,15
Aluguel de casa para alojamento	1,00	60,00%	Não enviado	-	mês	R\$ 1.495,47
Mobiliário de alojamento p/ pessoal	1,00	60,00%	Não enviado	-	mês	R\$ 158,01
Mobiliário de escritório/Canteiro	1,00	60,00%	Não enviado	-	mês	R\$ 1.755,46
Banheiro Químico	1,00	60,00%	Não enviado	-	mês	R\$ 163,55
Tenda 6x6 m	1,00	60,00%	Não enviado	-	mês	R\$ 122,38
Instalação de Usina de Asfalto	1,00	60,00%	Não enviado	-	un	R\$ 40.550,19

Figura 20: Tabela com o resumo da análise das composições de serviços da Administração Local / Instalações Provisórias extraída do Parecer Técnico de Análise da Proposta (página 11), e colunas de Unidade e Custo Unitário extraídas da proposta de preços da licitante, a fim de facilitar a comprovação dos valores ofertados

Item III-A

O item III-A do Parecer solicita a comprovação documental dos descontos aplicados nas composições de Administração Local e Canteiro, admitindo documentos idôneos e verificáveis, tais como contratos, cotações formais, notas fiscais e outros elementos pertinentes.

“Composição de Administração e Canteiro: solicita-se a comprovação dos descontos ofertados, conforme discriminado na relação a seguir, mediante a apresentação de documentação idônea e verificável, tais como contratos firmados, cotações formais, notas fiscais, relatórios fotográficos, entre outros elementos comprobatórios pertinentes, capazes de justificar os valores aplicados. (grifo nosso)



Ressalta-se que eventuais relatórios fotográficos deverão ser apresentados exclusivamente de forma complementar à referida documentação, não sendo admitidos, de forma isolada, como meio suficiente de comprovação.

Adicionalmente, na hipótese de aplicação de desconto ao item “Engenheiro de Produção/Civil”, em razão de o profissional corresponder ao próprio sócio/administrador da empresa, torna-se obrigatória a apresentação de documentação comprobatória, como o contrato social vigente com o respectivo comprovante de prólabore ou outras documentações pertinentes, a fim de evidenciar a compatibilidade dos custos considerados na composição orçamentária.”

A seguir, apresenta-se a manifestação individualizada para cada item apontado no item III-A.

a) Engenheiro de Produção/Civil

Conforme indicado no Parecer, a documentação relacionada ao Engenheiro de Produção/Civil foi apresentada na proposta de exequibilidade inicial, mas a GOINFRA apontou necessidade de complementação quanto à identificação nominal da parte contratante e à demonstração inequívoca do vínculo profissional.

“Diante da justificativa de contratação de Engenheiro Civil enviada pela licitante, verificou-se a ausência de identificação nominal da parte contratante, fato que compromete a aferição da veracidade e da eficácia do documento. Além disso, o referido contrato não demonstra de forma inequívoca o vínculo do profissional Engenheiro Civil com o quadro técnico da empresa contratante. (grifo nosso)

Diante da incerteza quanto à disponibilidade e à relação jurídica do responsável técnico, faz-se indispensável a apresentação de documentação complementar que comprove a regularidade do vínculo do engenheiro civil para com a contratante, para com a licitante.”

Em atendimento ao solicitado, apresentam-se abaixo, e na íntegra no ANEXO C, os recortes do contrato de prestação de serviços que identificam as partes contratantes e as respectivas assinaturas eletrônicas, permitindo a conferência da autenticidade e da relação jurídica considerada na composição de custos.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado:

Empresa:	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA				
CNPJ:	21.518.739/0001-60	INSC. EST.:		INSC. MUN.:	

Pelo adiante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, como prestador(a) de serviços:

Nome/Empresa:	PÂMELA JACOMO ENGENHARIA				
CNPJ:	37.227.739/0001-40	INSC. EST.:	-	INSC. MUN.:	13165

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de acordo com os termos e condições detalhados neste contrato, serviços técnicos especializados serviços especializados de engenharia, a serem executados pelo(a) profissional contratado(a) e/ou seus prepostos, no âmbito da empresa de engenharia e arquitetura contratante. As atividades devem ser desenvolvidas de forma autônoma, conforme padrões técnicos e diretrizes contratuais.

1.2. Dentre as obrigações da(o) CONTRATADA(O) para este contrato está a de fornecer toda a mão-de-obra (profissionais) necessária para o desempenho dos serviços contratados, estando todos os custos a ela inerentes englobados no preço convencionado, portanto, é de exclusiva responsabilidade e ônus exclusivos da(o) CONTRATADA(O) o seu custeio e gestão, nos termos das disposições deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 Os serviços OBJETO deste contrato serão remunerados no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Goiânia, 02 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br PÂMELA SILVA JACOMO EVANGELISTA
Data: 05/06/2025 14:47:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PÂMELA JACOMO ENGENHARIA
CNPJ nº 37.227.739/0001-40

BRAVIA ENGENHARIA E
ARQUITETURA
LTDA:21518739000160

BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ nº 21.518.739/0001-60

Assinado de forma digital por BRAVIA
ENGENHARIA E ARQUITETURA
LTDA:21518739000160
Dados: 2025.06.23 18:06:49 -03'00'

Figura 21: Recortes do contrato de prestação de serviços entre a empresa Bravia Engenharia e Arquitetura Ltda e a empresa Pâmela Jacomo Engenharia (o contrato na íntegra segue presente no ANEXO C)

O contrato possui valor mensal de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), compatível com o valor considerado na proposta de preços da licitante, de R\$ 14.580,39 (catorze mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e nove centavos), demonstrando margem suficiente para absorção do custo orçado.

Ainda em relação ao Engenheiro de Produção/Civil, e para atender também ao item III-B, apresentam-se abaixo os recortes do Quadro de Responsáveis Técnicos da BRAVIA ENGENHARIA, cuja íntegra consta do ANEXO C.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **614707/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Nome Fantasia: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 18.000.000,00

CNPJ: 21.518.739/0001-60

Registro: 21369/RF

Data de Registro no Crea-GO: 25/02/2015

PAMELA SILVA JACOMO EVANGELISTA

Título: Engenheira Civil

Data de Entrada: 07/02/2024

RNP: 1016846312

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO "A-PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS" E "C-PONTES E GRANDES ESTRUTURAS METÁLICAS E EM CONCRETO ARMADO", E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 E DO CONFEA.

Figura 22: Quadro de Responsáveis Técnicos da empresa Bravia Engenharia (ANEXO C)

Dessa forma, entende-se ter atendido e justificado todas as inconformidades apontadas nos itens III-A e III-B do Parecer Técnico de Análise da Proposta.

b) Topógrafo

Conforme indicado no Parecer, não foram identificadas comprovações específicas para esse item. Em atendimento à diligência, a licitante apresenta proposta de prestação para serviços topográficos da empresa RP Topografia Ltda, juntamente com cópia do CNPJ da empresa e cópia dos documentos pessoais do sócio que assinou a proposta, a fim de comprovar sua autenticidade.

Segue abaixo os recortes da proposta de prestação de serviços, disponíveis na íntegra no ANEXO C.

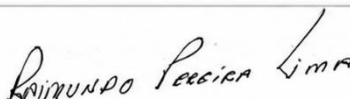
RP TOPOGRAFIA LTDA CNPJ: 49.778.583/0001-75
RAIMUNDO PEREIRA LIMA

A/C

BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA CNPJ: 21.518.739/0001-60

VALOR MENSAL

TOPÓGRAFO VALOR MENSAL = R\$ 5.000.00 (Cinco Mil Reais), durante 30 meses.



Raimundo Pereira Lima

RP Topografia LTDA

Figura 23: Recortes de cotação da proposta de prestação de serviços da empresa RP Topografia Ltda (ANEXO C)

Os valores constantes da cotação são compatíveis com os valores previstos na proposta de preços. Para reforço de autenticidade, seguem no mesmo anexo o cartão CNPJ, o Quadro de Sócios e Administradores e a CNH do responsável pela assinatura de próprio punho.

O endereço de e-mail para contato como fornecedor está especificado na imagem abaixo de sua assinatura na proposta comercial, e pode estar com uma fonte em tamanho muito pequeno, que pode dificultar a leitura. No intuito de facilitar a validação da proposta, replica-se a seguir o endereço de e-mail: topografolima@hotmail.com.

Dessa forma, entende-se ter atendido e justificado todas as inconformidades apontadas no item III-A do Parecer Técnico de Análise da Proposta.

c) Laboratorista de Solos

Conforme indicado no Parecer, não foram identificadas comprovações específicas para esse item. Em atendimento à diligência, a licitante apresenta proposta de prestação para serviços de laboratorista da empresa Geovale Controle Tecnológico, juntamente com cópia do CNPJ da empresa e cópia dos documentos pessoais do sócio que assinou a proposta, a fim de comprovar sua autenticidade.

Segue abaixo os recortes da proposta de prestação de serviços, disponíveis na íntegra no ANEXO C.

Cliente: Bravia Engenharia e Arquitetura LTDA
CNPJ: 21.518.739/0001-60

Proposta de serviço mensal de mão de obra para controle tecnológico:

DESCRIÇÃO	VALOR un.	QTD	TOTAL
LABORATORISTA DE SOLOS	R\$ 5.000,00	30	R\$ 150.000,00
LABORATORISTA DE BETUMES E CONCRETOS	R\$ 5.000,00	30	R\$ 150.000,00

Figura 24: Recortes de cotação da proposta de prestação de serviços da empresa Geovale Controle Tecnológico (ANEXO C)

Os valores constantes da cotação são compatíveis com os valores previstos na proposta de preços. Para reforço de autenticidade, seguem no mesmo anexo o cartão CNPJ, o Quadro de Sócios e Administradores e a CNH do responsável pela assinatura de próprio punho.

Dessa forma, entende-se ter atendido e justificado todas as inconformidades apontadas no item III-A do Parecer Técnico de Análise da Proposta.

d) Laboratorista de Betumes e Concretos

A cotação apresentada para comprovar a exequibilidade dos valores ofertados na proposta de preços da licitante é a mesma utilizada para o tópico “c) Laboratorista de Solos”, dessa seção.

e) Caminhonete 71 a 115 cv

Conforme indicado no Parecer, não foram identificadas comprovações específicas para esse item. Em atendimento à diligência, a licitante apresenta nota fiscal comprobatória da propriedade de caminhonete modelo RAMPAGE BIGHORN 2.2DS4WD AT9, ano/modelo 2025/2026, documento idôneo e verificável para justificar o custo ofertado, conforme recortes abaixo e íntegra no ANEXO C.

Stellantis Automoveis Brasil Ltda. Rod. BR101 - Norte S/N KM 13 ao15 Nova Goiana Goiana PE CEP: 55900-000 FONE: 00008136164025		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 2567369 SÉRIE: 25 FOLHA 1 / 1	CHAVE DE ACESSO 2625 1016 7017 1600 3686 5502 5002 5673 6914 4749 2556 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PRODUÇÃO SUJEITO A ST		DADOS DA NFe 126250111633448 21/10/2025 10:35:38-03:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 053213106	INSC. EST. SUBST. 106283367	CNPJ 16.701.716/0036-86	
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTD		CNPJ / CPF 21.518.739/0001-60	DATA DA EMISSÃO 21/10/2025

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS IPI
58-59121P0-556	EX01 RAMPAGE BIGHORN2.2DS4WD AT9 005 PASSAGEIROS 004 CILINDROS 0 KM FAB 2025 MOD- 2026 LOTACAO OU TONELAGEM: PBT 2941.00 KG CMT 3.341 KG . COR- PRATA REV- FABRIC (BIGHORN)	87042190	590	6401	UNE	000	192.014,15	192.014,15	155.675,51	18.681,06	5.694,14	12,00 3,20
58-59121P0-556_210	EX01 VERNICE METALLIZATA	87042190	590	6401	UNE	000	1.691,73	1.691,73	1.371,65	164,60	50,27	12,00 3,20

Figura 25: Recortes da nota fiscal nº 2567369, comprovando a propriedade de uma caminhonete modelo RAMPAGE BIGHORN 2.2DS4WD AT9, ano 2025/2026 (ANEXO C)

Dessa forma, demonstrado que a licitante é proprietária de veículo com especificações técnicas superiores às exigidas e que, por se tratar de bem próprio, possui condições de absorver os respectivos custos de propriedade, entende-se atendida a comprovação solicitada para o item III-A.

f) Equipamentos de Laboratório de Solos

Segundo o Parecer emitido pela Goinfra, as comprovações relativas à referida composição de serviços não foram apresentadas na proposta inicial. Dessa forma, em atendimento à diligência e com fundamento na alternativa expressamente indicada no próprio Parecer — “apresentação de documentação idônea e verificável, tais como (...) cotações formais (...)” —, a licitante apresenta cotação formal emitida pela empresa Geovale Controle Tecnológico, conforme demonstrado nos recortes abaixo e juntado integralmente no ANEXO C.

Cliente: Bravia Engenharia e Arquitetura LTDA**CNPJ:** 21.518.739/0001-60**Proposta de locação mensal de equipamentos para controle tecnológico:**

DESCRIÇÃO	VALOR un.	QTD	TOTAL
EQUIPAMENTOS DE SOLOS	R\$ 1.466,78	30	R\$ 44.003,40
EQUIPAMENTOS DE ASFALTO E BETUME	R\$ 2.397,26	30	R\$ 71.917,80

Figura 26: Recortes de cotação de locação de equipamentos para laboratório de solos e betume da empresa Geovale Controle Tecnológico (ANEXO C)

Os valores constantes da cotação são compatíveis com os valores previstos na proposta de preços. Para reforço de autenticidade, seguem no mesmo anexo o cartão CNPJ, o Quadro de Sócios e Administradores e a CNH do responsável pela assinatura de próprio punho.

Dessa forma, entende-se ter atendido e justificado todas as inconformidades apontadas no item III-A do Parecer Técnico de Análise da Proposta.

g) Equipamentos de Laboratórios de Betume

A cotação apresentada para comprovar a exequibilidade dos valores ofertados na proposta de preços da licitante é a mesma utilizada para o tópico “f) Equipamentos de Laboratório de Solos”, dessa seção.

h) Caminhão prancha 30 T

Conforme indicado no Parecer, não foram identificadas comprovações específicas para esse item. Em atendimento à diligência, a licitante apresenta proposta de locação de caminhão prancha 30 t da empresa Neiva & Paolini Ltda, juntamente com cópia do CNPJ da empresa e cópia dos documentos pessoais do sócio que assinou a proposta, a fim de comprovar sua autenticidade.

Segue abaixo os recortes da proposta locação, disponíveis na íntegra no ANEXO C.

NEIVA & PAOLINI LTDA, com endereço à Rua JGO10, 107, Qd. 7A, Lt. 21, CEP: N° 74.583-765, JD Gramado, Goiânia- GO, telefone (62) 9 92559294, CNPJ nº 39.880.359/0001-36, vem pela presente submeter à apreciação de **BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETUTA LTDA. CNPJ: 21.518.739/0001-60, Endereço: RUA 112-A, N° 45, QD F-35, LT 03-SETOR SUL, GOIÂNIA-GO – CEP: 74085-160 – A/C Bruno Vaz**, a proposta abaixo:

1) OBJETIVO DE LOCAÇÃO

- Equipamento: Prancha (Semi-reboque)
- Capacidade: 30 toneladas

2) VALORES E CONDIÇÕES FINANCEIRAS

Item	Descrição	Período do Contrato	Valor Mensal
01	Locação de Prancha (30 Toneladas)	30 Meses	R\$ 15.500,00

Figura 27: Recorte de cotação de locação caminhão prancha 30 t fornecida pela empresa Neiva & Paolini Ltda (ANEXO C)

Os valores constantes da cotação são compatíveis com os valores previstos na proposta de preços. Para reforço de autenticidade, seguem no mesmo anexo cópia da CNH do responsável pela assinatura de próprio punho.

Dessa forma, entende-se ter atendido e justificado todas as inconformidades apontadas no item III-A do Parecer Técnico de Análise da Proposta.

i) Instrumental de Topografia

Conforme indicado no Parecer, não foram identificadas comprovações específicas para esse item. Em atendimento à diligência, a licitante apresenta proposta de locação de instrumental de topografia da empresa RP Topografia Ltda, juntamente com cópia do CNPJ da empresa e cópia dos documentos pessoais do sócio que assinou a proposta, a fim de comprovar sua autenticidade.

Segue abaixo os recortes da proposta locação, disponíveis na íntegra no ANEXO C.

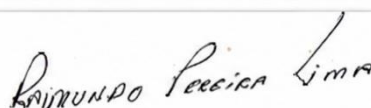
RP TOPOGRAFIA LTDA CNPJ: 49.778.583/0001-75
RAIMUNDO PEREIRA LIMA

A/C

BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITECTURA LTDA CNPJ: 21.518.739/0001-60

LOCAÇÃO DO KIT VALOR MENSAL = R\$ 2.200.00 (Dois Mil e Duzentos Reais)

Validade da proposta: 30 dias.



Raimundo Pereira Lima

RP Topografia LTDA

Figura 28: Recortes de cotação de locação de instrumental de topografia da empresa RP Topografia Ltda (ANEXO C)

Os valores constantes da cotação são compatíveis com os valores previstos na proposta de preços. Para reforço de autenticidade, seguem no mesmo anexo o cartão CNPJ, o Quadro de Sócios e Administradores e a CNH do responsável pela assinatura de próprio punho.

O endereço de e-mail para contato como fornecedor está especificado na imagem abaixo de sua assinatura na proposta comercial, e pode estar com uma fonte em tamanho muito pequeno, que pode dificultar a leitura. No intuito de facilitar a validação da proposta, replica-se a seguir o endereço de e-mail: topografolima@hotmail.com.

Dessa forma, entende-se ter atendido e justificado todas as inconformidades apontadas no item III-A do Parecer Técnico de Análise da Proposta.

j) Aluguel de escritório/Canteiro

Conforme indicado no Parecer, não foram identificadas comprovações específicas para esse item. Em atendimento à diligência, a licitante apresenta no ANEXO C, propostas de locação de escritório/canteiro, juntamente com a escritura do imóvel, que corroboram a autenticidade da comprovação

k) Aluguel de casa para alojamento

Conforme indicado no Parecer, não foram identificadas comprovações específicas para esse item. Em atendimento à diligência, a licitante apresenta no ANEXO C, proposta de locação de casas para alojamento, juntamente com a escritura desses imóveis, que corroboram a autenticidade da comprovação

l) Mobiliário de alojamento p/ pessoal

Conforme indicado no Parecer, não foram identificadas comprovações específicas para esse item. Em atendimento à diligência, a licitante apresenta no ANEXO C, uma série de notas fiscais que comprovam a propriedade de mobiliário de alojamento para pessoal.

Ressalte-se que a licitante é a atual detentora do contrato de conservação rodoviária do lote 13, e que já possui todo esse mobiliário instalado, quitado e em pleno atendimento às necessidades da gestão administrativa da obra. O que lhe permite renúncia de custos de propriedade, uma vez que já fazem parte do patrimônio da empresa.

m) Mobiliário de escritório/Canteiro

Conforme indicado no Parecer, não foram identificadas comprovações específicas para esse item. Em atendimento à diligência, a licitante apresenta no ANEXO C, notas fiscais que comprovam a propriedade de mobiliário de escritório e canteiro.

Ressalte-se que a licitante é a atual detentora do contrato de conservação rodoviária do lote 13, e que já possui todo esse mobiliário instalado, quitado e em pleno atendimento às necessidades da gestão administrativa da obra. O que lhe permite renúncia de custos de propriedade, uma vez que já fazem parte do patrimônio da empresa.

n) Banheiro Químico

Conforme indicado no Parecer, não foram identificadas comprovações específicas para esse item. Em atendimento à diligência, a licitante apresenta no ANEXO C, notas fiscais que comprovam a propriedade de banheiros químicos.

Ressalte-se que a licitante é a atual detentora do contrato de conservação rodoviária do lote 13, e que já possui banheiros químicos mobilizados, quitados e em pleno atendimento às necessidades da gestão administrativa da obra. O que lhe permite renúncia de custos de propriedade, uma vez que já fazem parte do patrimônio da empresa.

o) Tenta 6x6 m

Segundo o Parecer emitido pela Goinfra, as comprovações relativas à referida composição de serviços não foram apresentadas na proposta inicial. Dessa forma, em atendimento à diligência e com fundamento na alternativa expressamente indicada no próprio Parecer — “apresentação de documentação idônea e verificável, tais como (...) cotações formais (...)” —, a licitante apresenta cotação formal emitida pela empresa JB Tendas Ltda, conforme demonstrado nos recortes abaixo e juntado integralmente no ANEXO C.



JB TENDAS LTDA - ME
CNPJ: 07.556.706/0001-83 / I.E.10.393.057-4
Av. Pedro Ludovico Teix. Qd 118 Lt 04 Pq Oeste

Goiânia – Go – Brasil Cep: 74.375-400
Telefone: 55 (62) 3296-2424/3087.1011

ORÇAMENTO LOCAÇÃO MENSAL

GOIANIA 09 DE FEVEREIRO de 2026

Nome: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 21.518.739/0001-60

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MESES
06	Tendas Piramidal 06 x 06	R\$ 122,23	R\$ 22.001,40	30

Atenciosamente,


ALAI D DELFINA DA SILVA
JB Tendas Ltda
Fones/Fax: (62) 3087.1011 / 3296.2424
98169.0911
E-mail: jbtendasltda@gmail.com

Figura 29: Recortes de cotação para locação de tendas da empresa JB Tendas Ltda (ANEXO C)

Os valores constantes da cotação são compatíveis com os valores previstos na proposta de preços. Para reforço de autenticidade, seguem no mesmo anexo o cartão CNPJ, o Quadro de Sócios e Administradores e os documentos pessoais do responsável pela assinatura de próprio punho.

Dessa forma, entende-se ter atendido e justificado todas as inconformidades apontadas no item III-A do Parecer Técnico de Análise da Proposta.

p) Instalação de Usina de Asfalto

Segundo o Parecer emitido pela Goinfra, as comprovações relativas à referida composição de serviços não foram apresentadas na proposta inicial. Dessa forma, em atendimento à diligência e com fundamento na alternativa expressamente indicada no próprio Parecer — “apresentação de documentação idônea e verificável, tais como (...) cotações formais (...)” —, a licitante apresenta cotação formal emitida pela empresa TGB Máquinas Indústria e Com. Ltda, conforme demonstrado nos recortes abaixo e juntado integralmente no ANEXO C.

PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL: MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE USINAS DE ASFALTO

À BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (CNPJ 21.518.739/0001-60).

1. IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE

Item	Detalhes
Proponente	TGB MAQUINAS INDUSTRIA E COM LTDA
CNPJ	61.195.826/0001-48

Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)
1.0	Instalação Técnica de Usina de Asfalto	2	R\$ 40.500,00	R\$ 81.000,00

TGB MAQUINAS
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:61195826000148

Assinado de forma digital por
TGB MAQUINAS INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:61195826000148
Dados: 2026.05.15 16:00:16
-03'00'

Assinatura Digital

Figura 30: Recortes de cotação para instalação de usinas de asfalto, fornecida pela empresa TGB Máquinas Indústria e Comércio Ltda (ANEXO C)

Os valores constantes da cotação são compatíveis com os valores previstos na proposta de preços. Dessa forma, entende-se ter atendido e justificado todas as inconformidades apontadas no item III-A do Parecer Técnico de Análise da Proposta.

4) IV. Validação de cotações



Com base na mesma tabela-resumo de materiais reproduzida na Figura 12, passa-se à análise dos apontamentos relacionados especificamente à validação das cotações de fornecedores, conforme item IV-A do Parecer Técnico.

Item IV-A

O item IV-A registra que algumas cotações não puderam ser validadas pela equipe técnica em razão da ausência de resposta dos fornecedores, solicitando novos contatos, meios adicionais de comprovação ou, alternativamente, novas cotações válidas.

“Em análise à documentação apresentada, verificou-se que algumas das cotações juntadas aos autos não puderam ser validadas pela equipe técnica. Registra-se que foram solicitados esclarecimentos quanto à veracidade das referidas cotações; contudo, não houve manifestação por parte das empresas emissoras em resposta aos questionamentos encaminhados.

*Diante da impossibilidade de comprovar a autenticidade e a validade dos documentos apresentados, **solicita-se que a licitante forneça novos endereços de e-mail atualizados ou outros meios de comprovação (grifo nosso), para que a equipe técnica realize novas tentativas de validação. Alternativamente, deverão ser apresentadas novas cotações válidas, devidamente emitidas por empresas idôneas e em estrita observância aos critérios estabelecidos no Item II.**”*

A seguir, apresentam-se os esclarecimentos e meios de validação complementares para cada fornecedor indicado no item IV-A.

a) Agregados pétreos (12182 – BRITA 1, 12182 – BRITA 2, 10093 – PÓ DE PEDRA, 10094 – PEDRISCO e 10034 – PEDRA MARROADA)

Segundo o Parecer emitido pela Goinfra, as cotações para os referidos materiais foram enviadas na proposta de exequibilidade inicial, no entanto, a Agência não obteve resposta do fornecedor para validação da cotação (IV-A).

Como já detalhado em resposta ao item II-A, o endereço de e-mail da cotação foi atualizado devido a impossibilidade do fornecedor de acessar o e-mail inicialmente informado. Segue abaixo o endereço de e-mail para validação da proposta.

E-mail: anacristina.go@pedreiraanhanguera.com.br

Responsável: Ana Cristina

Cabe ressaltar, que o fornecedor proativamente, após contato da licitante, enviou e-mail diretamente para Goinfra validando a cotação apresentada. A cópia desse e-mail segue presente ano ANEXO D.

b) Materiais betuminosos (40495 – RR-2C E, 40500 – RL-1C, 40525 – CAP 50/70,



40510 – RR-1C e 40485 – EAI)

Segundo o Parecer emitido pela Goinfra, as cotações para os referidos materiais foram enviadas na proposta de exequibilidade inicial, e validadas pelo fornecedor (IV-A).

- c) Materiais de desgaste (10191 – BIT PARA MINI CARREGADEIRA FRESADORA, 10363 – BLOCOS DE DESGASTE P/ RECICLADORA, 10364 – PORTA BIT P/ RECICLADORA, 10190 – PORTA BIT PARA MINI CARREGADEIRA FRESADORA, 10190 - BIT P/ FRESADORA W200 e 10364 – PORTA BIT P/ FRESADORA W200)**

Segundo o Parecer emitido pela Goinfra, as cotações para os referidos materiais foram enviadas na proposta de exequibilidade inicial, e validadas pelo fornecedor (IV-A).

- d) Cimento (10010 – CIMENTO PORTLAND CP II - 32)**

Segundo o Parecer emitido pela Goinfra, a cotação para o referido material foi enviada na proposta de exequibilidade inicial, no entanto, a Agência não obteve resposta do fornecedor para validação da cotação (IV-A).

Como já detalhado em resposta ao item II-A, o endereço de e-mail da cotação foi atualizado devido a impossibilidade do fornecedor de acessar o e-mail inicialmente informado. Segue abaixo o endereço de e-mail para validação da proposta.

E-mail: Lhalves@intercement.com

- e) Material de jazida (10046 – CASCALHO (INDENIZAÇÃO DE JAZIDA - CASCALHO)**

Segundo o Parecer emitido pela Goinfra, a cotação para o referido material foi enviada na proposta de exequibilidade inicial, no entanto, a Agência não obteve resposta do fornecedor para validação da cotação (IV-A).

Após contato com o fornecedor, a licitante foi informada de que o e-mail encaminhado pela GOINFRA para confirmação da cotação foi recebido em 05 de maio de 2026 e respondido no mesmo encadeamento em 15 de maio de 2026. O recorte da resposta segue abaixo e a íntegra consta do ANEXO D.

APARECIDA LIOSINA <liosinaaparecida@gmail.com>
Para: Analise de Propostas <analisedepropostasdma@gmail.com>

15 de maio de 2026 às 10:34

Bom dia

Agradeço o contato para verificação e confiro que o documento é verdadeiro.

Atenciosamente,
Liosina Aparecida

Figura 31: Recorte do e-mail em que o fornecedor Chácara Nossa Senhora Aparecida responde à Goinfra, validando a cotação apresentada.

Dessa forma, entende-se saneado o apontamento de validação. Reforçam-se, ainda, os contatos já informados na cotação original, destacando-se que o fornecedor foi cientificado de que a



GOINFRA poderá realizar nova confirmação e se prontificou a prestar as informações complementares eventualmente necessárias.

f) Cal (10009 – CAL HIDRATADO CH1)

Segundo o Parecer emitido pela Goinfra, a cotação para o referido material foi enviada na proposta de exequibilidade inicial, no entanto, a Agência não obteve resposta do fornecedor para validação da cotação (IV-A).

Após contato com o fornecedor, foi identificado que o e-mail encaminhado pela Goinfra, solicitando a validação da cotação, havia sido devidamente recebido, porém ainda não havia sido respondido. Na sequência, o fornecedor encaminhou resposta à Agência, confirmando a validade da cotação apresentada. O recorte da resposta segue abaixo, e sua íntegra consta do ANEXO D.



Alexandro Abreu <cimcalvendas1@gmail.com>

Validação de cotação – Conserva/26 – Lote 11 – Cal

Alexandro Abreu <cimcalvendas1@gmail.com>

seg., 18 de mai., 11:17

Para: Analise de Propostas <analisedepropostasdma@gmail.com>

Prezados(as),

Confirmamos que o documento citado é verdadeiro e foi devidamente emitido por esta empresa, **AFA Representações**.

Figura 32: Recorte do e-mail em que o fornecedor AFA Representações responde à Goinfra, validando a cotação apresentada.

5) V. Benefícios de Despesas Indiretas (BDI)

O Parecer Técnico de Análise da Proposta (SEI nº 90424325), examina que a licitante alterou o valor da parcela de Lucro e Despesas Administrativas em relação ao BDI referencial.

Item V-A

O item II-A do Parecer, detalha as inconformidades encontradas e o que é necessário para justificá-las.

*“Verificou-se que a licitante alterou o valor da parcela de Lucro e Despesas Administrativas constante na composição do BDI apresentada. Dessa forma, **solicita-se que a licitante apresente justificativa e esclarecimentos quanto à alteração realizada na parcela de Lucro e Despesas Administrativas do BDI, (grifo nosso)** sob pena de a proposta ser considerada presumidamente inexecutável por descumprimento dos requisitos de conformidade com os parâmetros técnicos e legais vigentes.”*



Em relação à composição do Benefício e Despesas Indiretas – BDI, a BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA informa que as adequações realizadas nos percentuais de lucro e administração central estão diretamente associadas à forma como a empresa estrutura e conduz sua carteira vigente de contratos, atualmente predominantemente direcionada a serviços de infraestrutura rodoviária, sobretudo junto à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA. Esse desconto aplicado é possível devido a: (i) *diluição dos custos da administração central com outras obras*; (ii) *ampla experiência na execução de obras similares*; (iii) *robustez financeira da empresa*.

i) Diluição dos custos da administração central com outras obras

A empresa BRAVIA ENGENHARIA possui diversas obras em andamento, inclusive algumas com a GOINFRA, como as já citadas no item 2 deste documento. O que permite economias de escala e contribui para a diluição custos fixos e ampliar a remuneração de lucro empresarial.

ii) Ampla experiência na execução de obras similares

Conforme já citado no item 2 deste documento, a empresa possui contrato similar atualmente em execução junto à GOINFRA, o que evidencia sua atuação recorrente em objetos da mesma natureza. Essa experiência acumulada proporciona amplo domínio técnico e operacional das atividades envolvidas, contribuindo para maior eficiência, redução de riscos e mitigação de imprevistos durante a execução, reforçando, assim, sua capacidade de ofertar preços mais competitivos e econômicos à Contratante.

iii) Robustez financeira da empresa

A BRAVIA ENGENHARIA possui um histórico de entrega de obras dentro do prazo, com qualidade comprovada e sem nunca ter sofridos sanções ou penalidades.

A BRAVIA ENGENHARIA vem conseguindo executar uma robusta carteira de contratos, ocasionando em elevada eficiência operacional e baixíssima ociosidade, como já demonstrada na relação de contratos recentes com esse mesmo órgão. A conclusão desses contratos dentro do planejamento empresarial contribuiu para a manutenção da margem de lucro anual projetada, reafirmando a solidez financeira da empresa, que é comprovada através dos seus Índices de Capacidade Financeira (ANEXO D) e replicado no recorte de Índice de Liquidez Geral abaixo.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	25.349.635,47 + 15.465,60	1,71
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.803.691,36 + 10.989.655,63	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	25.349.635,47	6,66
	Passivo Circulante	3.803.691,36	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	25.349.635,47 - 0,00	6,66
	Passivo Circulante	3.803.691,36	

Figura 5: Recorte dos Índices de Capacidade Financeira - Balanço de 2024

Reafirma-se, ainda, que não houve qualquer alteração no BDI que resulte em valores fora dos intervalos de referência dos quartis estabelecidos no Acórdão TCU nº 2622/2013 – Plenário. Dessa forma, os percentuais apresentados para as parcelas de Administração Central e Lucro permanecem compatíveis com os parâmetros de referência, não caracterizando qualquer desconformidade.



“143. Importante destacar, contudo, que não cumpre ao TCU estipular percentuais fixos para cada item que compõe a taxa de BDI (grifo nosso), ignorando as peculiaridades da estrutura gerencial de cada empresa que contrata com a Administração Pública. O papel da Corte de Contas é impedir que sejam pagos valores abusivos ou injustificadamente elevados e por isso é importante obter valores de referência, mas pela própria logística das empresas é natural que ocorram certas flutuações de valores nas previsões das despesas indiretas e da margem de lucro a ser obtida.

144. Como essa análise dos itens que compõem o BDI deve ser feita em conjunto, a adoção de um percentual muito acima da faixa de referência para determinado componente não necessariamente constitui irregularidade (grifo nosso), pois, em contrapartida, outras despesas indiretas, ou ainda, o lucro podem estar cotados em patamares inferiores ao esperado.”

Ainda corroborando que as parcelas adotadas para ADMINISTRAÇÃO CENTRAL e LUCRO não ferem princípios de exequibilidade e não possuem embasamento para uma eventual desclassificação da proposta de preços, tem-se a jurisprudência do Acórdão nº 3.092/2014 – TCU-Plenário:

“18. De se destacar, ainda, que não há norma que fixe ou limite o percentual de lucro das empresas. Com isso, infiro que atuar sem margem de lucro ou com margem mínima não encontra vedação legal, depende da estratégia comercial da empresa e não conduz, necessariamente, à inexecução da proposta.”

Assim como o Acórdão nº 325/2007 – TCU-Plenário, esclarece que os critérios para definição de lucro de uma empresa podem seguir um aspecto mais amplo de sua estratégia comercial, e que por si só, não enseja em desclassificação ou exequibilidade de preços.

“Dependendo da escolha da estratégia comercial, a empresa pode ser bem agressiva na proposta de preços, relegando a segundo plano o retorno do investimento considerado para o contrato. (...)

As motivações para perseguir o sucesso em uma licitação em detrimento da remuneração possível pela execução da obra variam: a empresa pode estar interessada na obra específica por sinergia com suas atuais atividades; pode haver interesse em quebrar barreiras impostas pelos concorrentes no mercado para o tipo de obra a ser executada; pode haver interesse em incrementar o portfólio de execução de obras da empresa; pode haver interesse na formação de um novo fluxo de caixa advindo do contrato e que pode contribuir com outros tipos de ganho para a empresa, entre outras.

Esses exemplos podem traduzir ganhos indiretos atuais para empresa ou mesmo ganho futuro, na ótica de longo prazo para o mercado. Assim, é possível que empresas atuem com margem de lucro mínima em propostas para concorrer nas contratações de obras, desde que bem estimados os custos diretos e indiretos. (grifo nosso)”

6) CONCLUSÃO

Conforme detalhado acima ao longo de todo este documento, resta comprovado que a Bravia Engenharia, atendeu a todas as solicitações diligenciadas. Reforçando mais uma vez o compromisso com a transparência necessária e o atendimento às demandas que forem requeridas por esta Agência.

Nos colocamos mais uma vez a disposição quais demandas ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 21.518.739/0001-60

BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS

Sócio Diretor

CPF: 040.014.091-86



